



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
120/2025	ALAN SENCIATTI DE PROENÇA

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Nome da Unidade Executora
GABINETE SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS

Objeto
Destina-se ao custeio semestral de manutenções e revisões das bicicletas e demais equipamentos utilizados pelos ciclistas, conforme especificado no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(x) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(X) Repasse	() Capital		10.000,00

**DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
20.003.910/0001-11	ACCCB - Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito/SP

Capão Bonito, 30 de outubro de 2025.

Alan Senciatti de Proença

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>

ACCCB
ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

Capão Bonito, 14 de outubro de 2025.

Ofício 001/2025

Ref.: Apoio ao plano de trabalho.

Ilmo. Sr. Vereador

ALAN SENCIATTI DE PROENÇA

A ACCCB – ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO-SP, CNPJ: 20.003.910/0001-11, situada na Avenida José Miguel Ferreira, nº 120, CEP 18.301-608, Jardim Boa Esperança, município de Capão Bonito – SP.

Vimos respeitosamente, por meio deste, agradecer a atenção dispensada ao Plano de Trabalho entregue em mãos.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para darmos continuidade em nossas atividades, prezando sempre a melhoria e inovação da Associação, que tem como missão, gerar oportunidades de vida digna aos atletas associados, dentro da prática do esporte, visando saúde e o bem-estar social, conscientizando nossa população sobre a importância e benefícios que o esporte agrega na vida das pessoas.

Acreditamos que, com parcerias sólidas e comprometidas, podemos juntos proporcionar qualidade de vida oferecer melhores condições para nossos atletas.

Na certeza de poder contar com sua colaboração, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

**ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS
DE CAPÃO BONITO SP**

Atenciosamente,



Ezequiel Ferreira de Proença
Presidente da ACCCB

ACCCB
ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

PLANO DE TRABALHO 2026

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROONENTE

Órgão / Entidade	CNPJ		
ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO-SP	26.003.910/0001-11		
Endereço			
Avenida José Miguel Ferreira nº 120, Bairro Jardim Boa esperança			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18.301-608	
E-mail:	Acccb2016@gmail.com		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal		Cargo
EZEQUIEL FERREIRA DE PROENÇA		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
30.720.805-9	SSP/SP	255.606.218-54
Endereço Residencial		
Rua José Arnaldo de Almeida nº90 - Bairro Vila Brasil		
Cidade	UF	CEP
CAPÃO BONITO	SP	18.304-640
E-mail:	iziproenca@hotmail.com	
Telefone:	(15)99708-2208	

ACCCB

ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico			Profissão			
EZEQUIEL FERREIRA DE PROENÇA						
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF				
30.720.805-9	SSP/SP	255.606.28-54				
Registro Profissional na categoria:	N/A					
Endereço Residencial						
Rua José Arnaldo de Almeida nº90 - Bairro Vila Brasil						
Cidade	UF	CEP				
Capão Bonito	SP	18.304-640				
E-mail:	iziproenca@hotmail.com					
Telefone:	(15)99708-2208					

4. INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO SP, também designada simplesmente ACCCB, é uma Associação Civil de Direito Privado, de caráter sócio esportivo, educacional, cultural, filantrópico, e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, que congrega os praticantes de corrida de rua e ciclismo, fundada em 12 de maio de 2016 e se regerá pelas normas estatutárias aqui votadas e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede na Avenida José Miguel Ferreira nº120 bairro Vila Boa Esperança Capão Bonito S, CEP 18.301.608.

**ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS
DE CAPÃO BONITO SP**

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: Custeio das despesas para participação em eventos esportivos na região sudoeste paulista	Período de Execução	
	Início: Abril /2026	Término: Março/2027
Público-alvo: 12 ciclistas associados		
Capacidade Instalada: 12 pessoas (atletas de ciclismo)		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)		
A Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito é composta por atletas, em sua maioria, por pessoas de baixa renda, porém com aptidão física para competir em médio e alto nível, tendo em vista que em todos os eventos a que participam, alcançam a glória de estarem entre os campeões ou vice-campeões nas mais diversas categorias e alcançando ainda muitas vitórias por equipe o que já resultou até o presente momento, na conquista de quase mil troféus e milhares de medalhas somando-se todas as conquistas de todos os		

ACCCB
ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

atletas que vestem a camisa desta Associação, sempre levando o nome de nossa cidade à todos os pódios dos eventos esportivos da nossa região, motivo pelo qual se faz necessário angariar recursos financeiros com a finalidade de dar continuidade tanto à prática esportiva quanto ao propósito maior da Associação em promover o bem comum através do esporte. Para tanto, a Associação ACCB já realiza geração de rendas através de vendas de rojão, rifas, confecção e venda do tradicional bolinho de frango e arrecada doações de comerciantes e empresários de nossa cidade com a finalidade de possibilitar a participação dos seus atletas em diversas competições e provas de ciclismos na região, arcando somente com parte dos valores de inscrições e de transportes, porém, ainda assim, o que se arrecada é insuficiente, o que faz necessitar da ajuda do Poder Público tendo em vista que tais recursos serão de grande valia para que se possa dar continuidade desse tão importante trabalho da Associação ACCB que visa não só as conquistas esportivas, mas também conquistas e superação de vidas através do esporte.

6. JUSTIFICATIVA

A princípio destacamos que a prática de esporte serve para melhorar a saúde física e mental, combatendo doenças crônicas, reduzindo o estresse e a ansiedade, fortalecendo o sistema imunológico e desenvolvendo habilidades socioemocionais como disciplina, trabalho em equipe e respeito às regras em geral. Além disso, o esporte é um importante instrumento de inclusão social e ainda ajuda a prevenir a evasão escolar, o uso de drogas e a criminalidade, promovendo um estilo de vida ativo e a superação de desafios.

A prática esportiva, também é fundamental para a saúde mental do ser humano ajudando-os a reduzir sintomas de ansiedade e depressão, melhorando o humor e a autoestima, aumentando a capacidade cognitiva, bem como o desenvolvimento pessoal e social das mais diversas formas, tais como disciplina, senso de responsabilidade e controle emocional.

Promove a noção de trabalho em equipe e a capacidade de trabalhar em conjunto para atingir um objetivo comum.

Desenvolve a capacidade de lidar com vitórias, derrotas e persistir diante dos desafios.

Sendo uma ferramenta para a inclusão social, especialmente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, ajudando a combater problemas como evasão escolar, uso de drogas e criminalidade.

Enfim, toda e qualquer prática esportiva com disciplina e consistência, além de promover diversos benefícios à saúde das pessoas também desenvolve melhoria nos mais diversos aspectos de vida do cidadão como progresso, evolução e prosperidade social.

Em suma, A Constituição Federal estabelece a saúde como um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que reduzem o risco de doenças e asseguram o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde

. Essa diretriz é detalhada nos artigos 196 a 200, que fundamentam o Sistema Único de Saúde (SUS) e definem suas bases de organização, financiamento e gestão. Assim, podemos afirmar que toda ação do Poder Público para com a saúde da população por si só já se justifica e assim, uma Associação como a ACCB que trabalha e promove através do esporte a melhoria da vida das pessoas faz jus a qualquer tempo ao apoio que aqui se pleiteia.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

Custear as despesas de revisão e manutenção das bicicletas e equipamentos adjuntos dos atletas associados.

7.2. Objetivo específico

Custear as despesas de revisão e manutenção das bicicletas e equipamentos adjuntos dos atletas associados, para que estes equipamentos estejam aptos a serem utilizados, possibilitando o atleta a participar das provas de ciclismo que acontece em toda região sudoeste paulista, diminuindo o custo individual e possibilitando a constância de atuação dos atletas nos referidos eventos esportivos, promovendo a segurança dos mesmos, tendo em vista que o esporte ciclismo tem um elevado risco de acidentes.

8. METODOLOGIA

A execução do plano será realizada em etapas organizadas e transparentes, visando a aquisição e utilização dos uniformes de ciclismo pelos atletas associados da ACCB. As etapas serão as seguintes:

- a) Planejamento e levantamento de necessidades – Definição das manutenções e revisões necessárias, considerando o número de bicicletas e equipamentos dos atletas associados;
- b) Cotação de preços – Realização de orçamentos junto a fornecedores especializados em manutenções e revisões de bicicletas e equipamentos de ciclismo, observando critérios de qualidade, durabilidade e custo-benefício.
- c) Aquisição – Seleção do fornecedor que apresentar melhores condições e formalização da compra conforme legislação vigente;
- d) Execução – Realização das manutenções e revisões nas bicicletas e equipamentos dos atletas associados;
- e) Prestação de contas – Apresentação de relatório com notas fiscais, registro fotográfico da entrega dos serviços e posteriormente a utilização deles, assegurando a transparência do recurso público.

9. MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado de forma mensal com as prestações de contas com comprovação de notas fiscais e extratos bancários, uma vez que toda e qualquer movimentação é através de depósito na conta do fornecedor ou pagamento direto de boletos.

9.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

ACCCB
ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO/SP

- a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- b) Análise de Relatórios emitidos pela ACCCB;
- c) Análise da Prestação de Contas da ACCCB;
- d) Análise do Impacto Social.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
Manutenção e revisão das bicicletas e equipamentos.	Valdecir Lopes da Silva	12	Semestral	N/A	Abril/ 2026	Maio/ 2027	1

Plano de aplicação de repasses Municipais						
Item	Natureza da Despesa		Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)		Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Custeio semestral das manutenções e revisões das bicicletas e equipamentos dos ciclistas	12	R\$10.000,00			R\$10.000,00
	TOTAL					R\$10.000,00

**ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS
DE CAPÃO BONITO SP**

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Os recursos oriundos do repasse municipal serão destinados integralmente ao custeio semestral das manutenções e revisões das bicicletas e equipamentos utilizados pelos 12 (doze) ciclistas associados. O valor total previsto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será aplicado de maneira planejada e transparente, assegurando a plena utilização para a finalidade proposta.

A aplicação será realizada conforme as seguintes diretrizes:

- a) Serviços de manutenção preventiva e corretiva: contemplando ajustes e limpeza de freios, câmbios, corrente, coroas, cubos e suspensão, trocas de cabos, regulagens de rodas e demais componentes que garantam o desempenho e a segurança dos atletas;
- b) Segurança e durabilidade dos equipamentos: os serviços contratados e peças adquiridas visam não apenas reduzir o risco de acidentes, mas também prolongar a vida útil dos equipamentos, minimizando custos futuros;

ACCCB
ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

c) Controle e transparéncia: todos os pagamentos serão efetuados exclusivamente por meio da conta bancária específica da ACCCB para o projeto, mediante transferência direta a fornecedores e prestadores de serviços, sempre acompanhados de notas fiscais;

d) Relatórios de prestação de contas: ao final de cada semestre, será emitido relatório detalhado contendo os comprovantes de gastos, extratos bancários e descrição dos serviços realizados, assegurando transparéncia na utilização do recurso público.

12. CAPACIDADE INSTALADA

A capacidade da Associação de Corredores e Ciclistas ACCB é a geração trabalho para a prática de atividades esportivas para os seus 12 (doze) ciclistas associados.

12.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

A Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito dispõe de capacidade instalada para atender 12 (doze) atletas associados ativos, público diretamente beneficiado pelo presente projeto. Essa capacidade corresponde ao número de ciclistas que utilizam regularmente bicicletas e equipamentos de competição, sendo estes os recursos centrais que receberão manutenção e revisão periódica para garantir segurança, desempenho e continuidade na prática esportiva.

A meta estabelecida é garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% das bicicletas e equipamentos dos 12 (doze) ciclistas associados, assegurando que todos os atletas estejam plenamente aptos a execução de treinos e a participar provas de ciclismo no período de execução do projeto.

12.2. ESTRUTURA:

A ACCCB conta com uma estrutura administrativa e operacional organizada para garantir a execução eficiente do presente plano de trabalho. Essa estrutura é composta por:

ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO SP

1. Recursos humanos:

- a) Diretoria: responsáveis legais pelo plano, supervisionando a correta aplicação dos recursos e prestação de contas;
- b) Equipe de apoio voluntário: colaboradores que auxiliam na logística, organização das atividades, acompanhamento dos atletas e participação em eventos esportivos;
- c) Atletas associados: 12 (doze) ciclistas beneficiários diretos do projeto, que representam a entidade em competições regionais.

2. Recursos materiais e esportivos:

- a) Espaço físico para guarda e manutenção dos equipamentos, localizado na sede da Associação;
- b) Conta bancária exclusiva para recebimento e aplicação dos recursos, assegurando transparéncia financeira.

ACCCB
ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

3. Capacidade organizacional:

- a) A ACCCB possui experiência acumulada em projetos esportivos desde 2016, com histórico de participação contínua em eventos regionais;
- b) A entidade já mantém mecanismos internos de controle, como registros financeiros, relatórios de atividades e emissão de prestações de contas periódicas.
- c) Estrutura de governança simples e funcional, permitindo decisões acertivas e acompanhamento próximo de todas as etapas do projeto.

Sendo que na sede da Associação instalada na Avenida José Miguel Ferreira nº120, Jardim Boa Esperança, na cidade de Capão Bonito-SP, contém:

Salão principal, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro, area de serviço, mesas, cadeiras, fogão, geladeira, utensílios em geral para cozinha, utensílios de limpeza e capina do terreno da sede.

12.3. RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
1	Advogado	Voluntário/Associado	02 horas diárias
1	Coordenador Financeiro	Associado	02 horas diárias
3	Coordenador Físico	Voluntário	02 horas diárias
1	Gestor/Presidente	Associado	02 horas diárias
3	Conselho Administrativo	Associado	02 horas diárias
3	Conselho Fiscal	Associados	02 horas diárias

13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito – ACCB apresenta plena capacidade técnica e operacional para a execução do presente plano de trabalho, considerando os seguintes aspectos:

1. Experiência prévia:

ACCCB
ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

Desde 2016, a ACCB organiza e acompanha a participação de atletas em eventos esportivos regionais, acumulando resultados expressivos com mais de mil troféus e milhares de medalhas conquistadas por seus associados. Essa trajetória comprova a competência técnica da entidade na gestão de atividades esportivas e no acompanhamento de atletas.

2. Equipe responsável:

A entidade conta com um corpo diretivo experiente, liderado pelo Presidente, que também atua como responsável técnico do projeto. Além disso, dispõe de apoio voluntário de membros que contribuem na logística, manutenção de equipamentos e suporte aos atletas antes, durante e após as competições.

3. Procedimentos operacionais:

- a) Planejamento e controle de gastos realizados por meio de conta bancária específica, garantindo a correta utilização dos recursos.
- b) Adoção de relatórios de monitoramento e prestação de contas periódica, acompanhados de notas fiscais e extratos bancários.
- c) Execução organizada das manutenções semestrais nas bicicletas e equipamentos, assegurando que os atletas estejam em condições seguras e adequadas de participação nas provas.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$5.000,00					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$5.000,00					

ACCCB
ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

15. DECLARAÇÃO

15.1. Representante Legal da Proponente

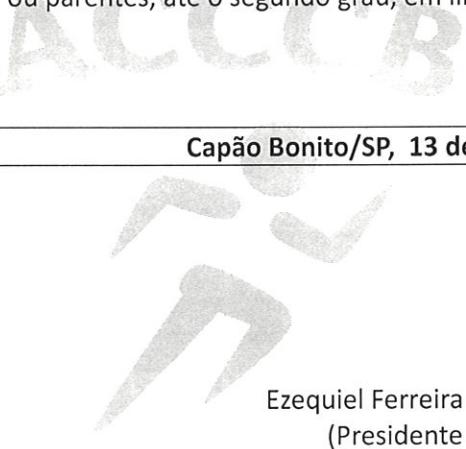
Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para os devidos fins que:

- A Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito-SP (ACCCB) não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito-SP (ACCCB) não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Capão Bonito/SP, 13 de outubro de 2025
Proponente: (Carimbo e Assinatura)	 Ezequiel Ferreira de Proença (Presidente ACCB)

15.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declaro para os devidos fins que:

A Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito está inscrita no Conselho Municipal de Esportes de Capão Bonito e, porém, garante que:

- O plano de trabalho foi elaborado com rigor técnico, respeitando a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, fomento ou em acordos de cooperação, define ainda diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica, as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos.

ACCCB
ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação.

Local e Data:	Capão Bonito/SP, 13 de outubro de 2025
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	Alex Juliano Santiago Paixão – CREF 197089-G/SP

16. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Capão Bonito/SP, 13 de outubro de 2025
Concedente: Carimbo ou assinatura	ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO SP

Emenda_N__0120_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

d8ddeedcceb60cb2a8b4b572ef51d4e5eb27ed827683381bde9b45d282308a9d

**Assinaturas**

Alan Senciatti de Proença
Assinou

LOG

30 de outubro de 2025, 14:14:04	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
30 de outubro de 2025, 14:14:05	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Alan Senciatti de Proença, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ala*****tti@cam*****.br celular (15) 99***-**22 e CPF 32*****95.
03 de novembro de 2025, 10:49:28	Alan Senciatti de Proença assinou. Pontos de autenticação: email ala*****tti@cam*****.br (via token). CPF informado: 32*****95. IP: 177.***.**.198 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_0_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.0.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.31]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .